

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, Crédito Especial no valor de R\$ 392.000,00 para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, Crédito Especial no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos dias do mês de
de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPEZA	FONTE	VALOR
03 470 0249 15 451 0249 1183	EXECUTIVO MUNICIPAL AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PALMAS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	 4.4.90.51	 00	1,00 392.000,00 392.000,00 392.000,00 392.000,00

	R\$
1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA A DESPESA	FONTE	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			392.000,00
470	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			392.000,00
0249	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PALMAS			40.000,00
15 451 0249 2254	CONTROLE FISCAL, MANUT. E REG. DO SIST. DE TRANSPORTE			40.000,00
		33.90.30	00	30.000,00
		44.90.52	00	10.000,00
0250	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO			232.000,00
15 451 0250 2257	EXECUÇÃO E MANUT. DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

		33.90.30	00	130.000,00
				0
		44.90.52	00	10.000,00
15 451	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			
0250	SINALIZAÇÃO SEMÁFORA			
2258				40.000,00
		33.90.30	00	20.000,00
		33.90.36	00	20.000,00
15 451	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE			
0250	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
2262				52.000,00
		33.90.30	00	40.000,00
		44.90.52	00	12.000,00
0015	APOIO ADMINISTRATIVO			120.000,00
				0
26 122	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			
0015	BENS IMÓVEIS			
2901				50.000,00
		33.90.30	00	20.000,00
		44.90.51	00	30.000,00
26 122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
0015	TRANSPORTES			
2902				10.000,00
		33.90.30	00	10.000,00
26 122	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
0015	ADMINISTRATIVOS GERAIS			
2903				60.000,00
		33.90.30	00	50.000,00
		33.90.33	00	10.000,00

NILMAR GAVINO RUIZ
 Prefeita de Palmas